



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Nos termos do §2º do art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu Parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE do **Projeto de Lei nº 067/2017**, constante às fls. 02-04, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 30 folhas.

Parauapebas/Pa, 27 de março de 2017.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)  
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913  
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Nos termos do §2º do art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu Parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE do **Projeto de Lei nº 067/2017**, constante às fls. 02-04, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 30 folhas.

Parauapebas/Pa, 27 de março de 2017.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017